



Etiqueta Municipal \$50



MINISTERIO dos trabalhos  
da Informaçao  
Porto, em nome da Comissao Executiva,

24 de Agosto de 1922

M.º Castano Pereira

3576  
26-8-94 D  
Câmara

Para entrar no Cofre Municipal de guarda de  
R\$. 30.000 contados  
627  
Luz. Comissao de Informaçao  
Exp. da Fazenda Municipal. 2. Setembro de 1922

Dir. João Antonio Mantis Braga  
morador na rua Luiz de Camões N.º 325,  
Gaia, que deseja mandar construir de  
madeira um pequeno barraco destinado  
a refinaçao e assucar de paracetol provisio-  
rio enquanto não fecha contrato de  
seus senhores que anda em negociaçoes para  
a nova edificaçao. Esta construcçao e  
feita no terreno do predio N.º 122 da rua  
de S. Victor que sera construida conforme  
o desenho junto, e por isso

1497

Se de referimento.

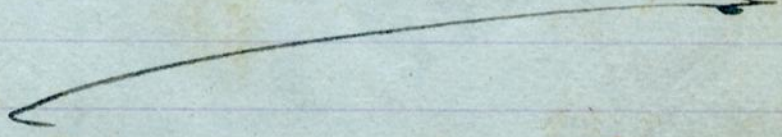
Porto, 7 de Agosto de 1922

Licença N.º 1202  
22 de Setembro de 1922  
Velo requerente

Antonio Pinto da Silva

SH

R.E.





APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

24 DE Agosto DE 1922

O PRESIDENTE

M. C. Custas Pereira

Memoria Descritiva



O projecto a que se refere esta memoria destina-se a construcção d'um pequeno barraco destinado a uma refinação d'assucar de caracter provisorio na rua de S. Victor N.º 122 pertencente ao Sr. Sr. João Antonio Brantes Braga.

As paredes lateraes ja se encontram construidas sendo a construcção do Armazem e dois tapamentos conforme indica no desenho junto a tinta Carmim.

O telhado sera coberto a telha tipo Marsilha levando uns conductores para que as aguas pluvias se conduzam ao solo.

Toda a obra sera acabada e de harmonia com o projecto junto.

Porto - 7 de Agosto de 1922.



10

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1497, de 7-8-922, de João Antonio Arantes Braga, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

- a) construir as paredes do barracão de pedra ou tijolo.


Porto e Secretaria, 21 de Agosto de 1922.

R.E.



O Inspector Geral

Registo { N.º 1497 R.E.  
 Data 7-8-922

Licença { N.º .....  
 Data ..... 



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção barraco*

Requerente: *José Antonio Arantes Braga*

Morada: .....

Situação da obra: *rua de S. Victor, n.º 122*

Responsável: .....

Está nos casos do art. .... do Cod. de Post. ....

Declaração de responsabilidade: .....

Projecto da obra: *Está em tempo de deferimento*

*10-8-922*

*S. M. Braga*

Condições a impôr:

Alinhamento: \_\_\_\_\_

Nível de soleiras: \_\_\_\_\_

Depósito: 30.000 \_\_\_\_\_

Licença 3.000 \_\_\_\_\_

Observações:

Informo que o pedido está em termos de deferimento, com a condição imposta pelo Inspector dos Incêndios, e devendo a caixa d'ar, ser construída acima do nível do terreno.

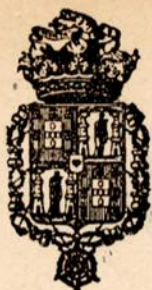
22-8-722

pelo Eng.º Chefe

Proposto  
deferimento  
M. Santos

Eng.º Municipal

Câmara Municipal da Cidade do Porto



C.M.P. 20

12

ANO CIVIL DE 1922

Guia de entrada de deposito N.º 627

Despacho de 24 de Agosto de 1922	}	Dinheiro corrente.....	30 \$ 00
		Fapeis de crédito.....	\$
		Total Esc. ..	<u>30 \$ 00</u>

Pela presente guia vai João Antonio Santos Braga entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reis

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1202 para construir um barracão de madeira no terreno do predio n.º 122 da rua de S. Victor.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 2 de Setembro de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira da Silva

Recebi a quantia de trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reis

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 2 de Setembro de 1922

Registada

Em 2 de Setembro de 1922

O Tesoureiro, apud de

[Signature]

[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO PORTO

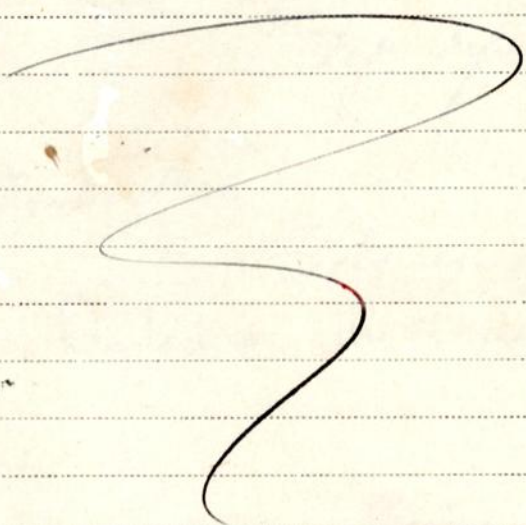


# Câmara Municipal do Pôrto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *João Ant.º Soares Braga*

para que possa construir um barraco de madeira no terreno do prédio n.º 122, da rua de S. Victor conforme o desenho que lhe foi aprovado em 24 de Agosto ultimo, com as condições de: construir as paredes do barracão de pedra ou tijolo, e devendo a caixa d'ar ser construída acima do nível do terreno.



Pôrto e Paços do Concelho, 2 de *Setembro* de 1922

(a) *A. P. Almeida Guedes*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Licença . . . . .	3\$00
Taxa . . . . .	\$
Impresso . . . . .	\$01-
Sêlo . . . . .	\$30
Soma — Total . . . . .	3\$31-

(a) *M.ª Bastião Oliveira*

RECEBI.

(a) *M.ª Bastião Oliveira*

REGISTADA.

*[Signature]*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *Trinta* Esc., conforme a guia n.º 627